



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2019/00791, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o que consta nos expedientes JFES-OFI-2019/02174, JFES-MEM-2019/04982 e JFES-DES-2019/22971, que noticiam a existência de erro no peticionamento intercorrente no sistema e-Proc, RESOLVE:

SUSPENDER os prazos processuais relativamente aos feitos que tramitam perante a Vara Federal de Linhares, nos dias 19 e 20 de novembro de 2019.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

REIS FRIEDE
Presidente



Assinado digitalmente por ROY REIS FRIEDE.
Documento Nº: 2717068-9336 - consulta à autenticidade em <https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>

Classif. documental | 90.08.00.01



TRF2PTP201900791A